

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22 de janeiro de 2019 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 6/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE	SERVIÇO					
Guardas ao EPV						
Data	Representante do Cmdo	Motorista de Dia	Permanência			
23 JAN	3° Sgt DA SILVA	CB DE OLIVEIRA	SD RABELO			
4ª feira	3 Sgt DA SILVA	CB DE OLIVEIRA	SD RAMON			
24 JAN	2° Set AVIO	SD VITOR	SD JOEDSON			
5ª feira	2° Sgt AKIO	RODRIGUES	SD GUSTAVO			
25 JAN			SD KEVIN			
6 ^a feira	2° Sgt ORNI	CB SOARES	SD FABRICIO			
o iena			OLIVEIRA			

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. INCLUSÃO DE DEPENDENTE

Deu entrada na 1ª Seção no dia 21 jan 19 em 01 (uma) cópia da Escritura declaratória de União Ustável, com a Srta PRISCILA CASTILHO DE ARRUDA RODRIGUES, datada de 18 JAN 19.

Cb INT RENDERSON PAULINO RODRIGUES

Em consequência: 1) a 1ª Sec/SPP providencie:

- a) a inclusão da Sra PRISCILA CASTILHO DE ARRUDA RODRIGUES, como dependente do Cb RENDERSON PAULINO RODRIGUES de acordo com o inciso I, do parágrafo 2°, do artigo 50 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares E/1);
- b) a alteração do número de dependentes na ficha cadastro do Cb RENDERSON PAULINO RODRIGUES, junto ao CPEx, através FAP digital, a fim de que seja implantada a cota do salário família

correspondente, de acordo com a letra c), do inciso II, do artigo 2°, da medida provisória n° 2.215, de 31 AGO 01 a contar do mês de agosto de 2018;

c) a inclusão da Sra PRISCILA CASTILHO DE ARRUDA RODRIGUES no cadastro de beneficiários do

FUSEX (CADBEN), de acordo com o inciso I, do artigo 5°, da Portaria n° 653, de 30 AGO 05, do Comandante do Exército (IG 30-32) e a confecção da declaração provisória de beneficiário do FuSEx, de acordo com o parágrafo único do artigo 15, da Portaria n° 049, de 28 FEV 08 (IR 03-39); e e) o arquivamento da documentação na PHPM do militar.

- 2) o Ch 1ª Seç, Ch SPP, o referido militar e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
- b. ALTERAÇÕES DE OFICIAS
- 1) RECEBIMENTO DE FUNÇÃO

Recebeu em 21 JAN 19, do Cel CARLOS RENATO DE MAGALHÃES, os encargos de Fiscal Administrativo e s4.

1º Ten JOÃO ABATTE

Em consequência, o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

2) DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO

De acordo com a letra b) do inciso XXXIV, e inciso XL do Art 21, da Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 2003 (R-1), excluo e desligo do estado efetivo desta Prefeitura Militar, a contar de 22 JAN 19, por ter sido movimentado por necessidade do serviço, ex-offício, para a Campo de Instrução Barão de São Borja, Rosário do Sul.

1° Ten OTT JULIANA SKREBSKY FRANCK

Em consequência, o Ch da 1ª Seç, o Ch SPP, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2018.

Início: 21 JAN 19 Término: 19 FEV 19 Pronto em: 20 FEV 19

Sd **OLIVANDO** BRITO

Em consequência: O Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESOCUPAÇÃO DE PNR

Devidamente autorizado pelo Comando da 1º RM foram realizadas as desocupações dos PNR situados no Edifício Praia Vermelha, Edifício Praia do Leme, Edifício São João, residencial Lins de Vasconcelos e Vila Militar de Copacabana, todos administrados por esta Prefeitura Militar, conforme abaixo especificado:

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
10/12/2018	EPV	813	MAJ	FABIANO SIMON	ECEME	NORMAL
				PAULO VITOR		
20/12/2018	EPV	1022	CEL	CABRAL	ECEME	NORMAL
				MONTEIRO		
20/12/2018		710	MAJ	GUSTAVO	ECEME	
	EPV			TIYODI		NORMAL
				NAKASHIMA		
			CEL	ANDERSON	ECEME	
21/12/2018	EPV	1001		XAVIER DA		NORMAL
				SILVA		
		411	MAJ	MOACIR	ECEME	NORMAL
21/12/2018	EPV			MENDONÇA		
				LIMA		
21/12/2018	EPV	1410	MAJ	PETRÔNIO DE	ECEME	
				CASTRO		NORMAL
				PEREIRA		
19/12/2018	EPV	1425	MAJ	LEONARDO	ECEME	NORMAL
				PIRES CONDÉ		
10/10/2010	EPV	V 1423	TC	MARCELO	ECEME	NORMAL
19/12/2018				ALVES PINTO		
	ESJ	J 202/B	CEL	ALEXANDRE	ESSG	NORMAL
30/11/2018				CAVALCANTI		
				GUIMARAES		
17/12/2018	EPV	PV 521		PAULO	ECEME	
			MAJ	EUSTÁQUIO		NORMAL
			IVIAJ	DOS SANTOS		INORMAL
				JÚNIOR		
17/12/2018	EPV	421	MAJ	JOSE MAURO DE	ECEME	
				MOURA ALVES		NORMAL
				JÚNIOR		

14/12/2018	ESJ	COB/A	CEL	MARCEL CORDEIRO FREIRE	CMDO CML	PRECÁRIO
12/12/2018	EPV	211	MAJ	MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	ECEME	NORMAL
10/12/2018	EPV	1322	MAJ	RODRIGO ALVES DE MACEDO	ECEME	NORMAL
20/12/2018	EPV	517	MAJ	ALZEIR COSTA DOS SANTOS	ECEME	NORMAL
20/12/2018	EPV	1203	CEL	MÁRCIO SCHIAVON	ECEME	NORMAL
20/12/2018	EPV	807	CEL	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS MENEZES	ECEME	NORMAL
28/12/2018	EPV	1115	MAJ	UBIRATAN ATHAYDE MARCONDES FILHO	ECEME	NORMAL
28/12/2018	EPV	1104	CEL	ARCENIO FRANCO JUNIOR	ECEME	NORMAL
13/12/2018	EPV	409	TC	FELIPE FROTA DA JORNADA	ECEME	NORMAL
07/01/2019	EPV	806	CEL	FABRÍCIO RAMIRES PINTO	ECEME	NORMAL
03/01/2019	EPV	607	CEL	WLASMIR CAVALCANTI DE SANTANA	ECEME	NORMAL
02/01/2019	EPV	203	CEL	D ARTAGNAN ROBERTO FERREIRA	ECEME	NORMAL
02/01/2019	EPV	317	MAJ	CARLOS HUMBERTO FEITOSA MUNIZ	ECEME	NORMAL
02/01/2019	EPV	719	MAJ	RICARDO MOTINHA LANZELLOTTE	ECEME	NORMAL
02/01/2019	EPV	708	CEL	MARCOS GOMES PAULINO	ECEME	NORMAL
04/01/2019	EPV	1306	CEL	LUIS SERGIO DA COSTA SOUTO	ECEME	NORMAL
04/01/2019	EPV	424	TC	MARCELO WISNESKY SOARES	DF	NORMAL

REGUEIRA COSTA

						•
17/01/2019	EPV	918	MAJ	ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA	ECEME	NORMAL

Pag nº 39

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 1035, de 21 de janeiro de 2019, da(o) Sec PNR)

(Continuação do BI Nr 6, de 22/01/2019, do(a) PMZS)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

1°TEN JULIANA SKREBSKY FRANCK

No momento em que se afasta da Prefeitura Militar da Zona Sul, por motivo da sua movimentação para o Campo de Instrução Barão de São Borja, em Rosário do Sul – RS, é com satisfação e por dever de justiça que teço a presente referência elogiosa à 1°Ten JULIANA SKREBSKY FRANCK.

Como Chefe do Setor Financeiro, trabalhou incansavelmente para processar a execução financeira da PMZS, gerindo os recursos com oportunidade e correção, proporcionando que a OM cumprisse os prazos previstos pela SEF e empenhasse a totalidade dos recursos disponibilizados, com critério e tempestividade.

Nesse trabalho diligente e atento, a Ten JULIANA movimentou recursos da ordem de dezenas de milhões de reais, para a honra dos contratos junto às concessionárias, prestadoras de serviços e fornecedores, garantindo que a Família Militar e a própria PMZS contassem com um apoio de qualidade, bem como proporcionando ao Ordenador de Despesas o suporte necessário às sensíveis decisões envolvendo a complexa questão da utilização do erário de forma eficiente e absolutamente conforme as normas da Administração Pública.

Como chefe da SALC, encarregou-se dos processos de aquisições de bens e serviços para atender às necessidades da OM propriamente dita e dos 7 conjuntos residenciais em sua área de responsabilidade, ajudando a suprir as necessidades de mais de 4.000 clientes diretos e indiretos da Família Militar. Nesse trabalho complexo e desafiador, essa brilhante oficial ajudou no preparo de PNR de oficiais generais, gerenciou complexos contratos de manutenção de elevadores e sistemas de segurança e atendeu às necessidades de obras e serviços emergenciais, dentre muitas outras atribuições, contribuindo eficazmente para que a PMZS cumprisse com sucesso uma vasta gama de missões sensíveis e importantes.

Dinâmica e comprometida, essacompetente militar manteve absoluto padrão ético, aplicando-se integralmentena solução das questões diárias, trabalhando de forma incansável para a superação, com

Pag nº 40

energia e serenidade, dos incontáveis óbices característicos desta complexa Unidade Militar, especialmente no que tange aos reduzidos efetivos e às dificuldades de recursos e infraestrutura para o cumprimento das diversas missões. Nesses aspectos, em particular, foi exemplo de superação ao se desincumbir de desafios simultâneos que, pela natureza de extrema sensibilidade e complexidade, exigiram-lhe que se desdobrasse no empenho de maiores esforços e obtenção de novos aprendizados.

De personalidade jovial, fácil trato e índole agregadora, a TenJULIANA assinalou-se como uma valorosa assessora, pautada pelo comprometimento institucional, conhecimento técnico-profissional, coragem moral, integridade pessoal, plena confiabilidade e mais absoluta honestidade, tornando-se muito digna dos mais genuínos apanágios do honrado Exército de Caxias.

Agradeço a essa estimada companheira de farda pela desinteressada colaboração, desejando-lhe toda felicidade na nova etapa pessoal e profissional, juntamente à digníssima família. FAREMOS O MELHOR, SEMPRE! (Individual).

Quartel em Praia Vermelha, RJ, 22 de Janeiro de 2019

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

JOSÉ DA SILVEIRA GUIMARÃES JUNIOR - Cel Prefeito Militar da Zona Sul